



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 07/04/2022

Hora: 13:40

EXPEDIENTE Nº 007/2022

RECEBIDO POR Joson Brito

“Altera por tempo determinado o parágrafo único dos artigos 54, 55 e 57 da resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas, e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Alterado por tempo determinado o parágrafo único dos artigos 54, 55 e 57 da resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas, e dá outras providências, que passam ter a seguinte redação:

“Art. 54.

...

Parágrafo único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, às 16 h (dezesseis horas)”

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

"Art. 55.

...

Parágrafo único. A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, às 16h (dezesseis horas)."

"Art. 57.

...

Parágrafo único. A Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, às 16h (dezesseis horas)."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE MARÇO DE 2022.

**MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente**

**JORGE AMARO
Vice-Presidente**

**DUDU VERARDI
Secretário**

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1415 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br